



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO
Gabinete da Presidência
CNPJ nº 00.661.689/0001-03



Projeto de Lei nº 04/2021

"Institui o programa de valorização dos profissionais que atuam na limpeza urbana do Município e da outras providências"

Doralice Alves Muniz, vereadora, da Câmara de Presidente Juscelino/MA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica e Regimento Interno, apresenta a esta Casa Legislativa, o presente Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica instituído o programa de valorização dos profissionais que atuam na limpeza urbana do Município, que tem o escopo de promover a integração destes servidores com atividades esportivas, culturais e artísticas.

Art. 2º - O programa de que trata esta lei será realizado, anualmente, na semana do dia 16 de maio, e contará com as seguintes atividades:

- I. Distribuição de folhetos informativos e embalagens para o recolhimento do lixo em pontos variados da cidade;
- II. Realização, na Câmara Municipal, de palestra sobre o tema "Invisibilidade Social do Trabalhador Gari";
- III. Dia de lazer composto de atividades esportivas, culturais e artísticas, em homenagem ao Dia do Gari;
- IV. Entrega de galardão aos apoiadores do programa.

Art. 3º - Para a consecução do programa de que trata esta Lei, fica o Poder Executivo autorizado a proceder à celebração de convênios com o Estado e a União, bem como as entidades e instituições, públicas ou privadas.

Art. 4º - Ulterior disposição regulamentar desta Lei definirá o detalhamento técnico de sua execução.

Art. 5º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.




ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO
Gabinete da Presidência
CNPJ nº 00.661.689/0001-03

Câmara de Presidente Juscelino, 05 de agosto de 2021.

Doralice Alves Muniz
Doralice Alves Muniz

Vereadora


ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO
Gabinete da Presidência
CNPJ nº 00.661.689/0001-03

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei busca criar o programa de valorização dos profissionais que atuam na limpeza urbana do Município, que tem por objetivo promover a integração destes servidores com atividades esportivas, culturais e artísticas. O programa, que será realizado anualmente, acontecerá na semana de comemoração ao dia do Gari, comemorado no dia 16 de maio.

A intenção não é outro senão sensibilizar a comunidade no sentido de valorizar ainda mais os trabalhadores do segmento, orientando a população sobre cuidados com a segurança dos profissionais e o meio ambiente.

Por todo o exposto, ante a relevância da matéria, esperamos a colaboração do Egrégio Plenário para que este projeto venha a ser aprovado.

Câmara de Presidente Juscelino, 05 de agosto de 2021.


Doralice Alves Muniz

Vereadora